

Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263N4-018-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Diretores e Participantes do
Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Prev Pepsico – Sociedade Previdenciária (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Bruna Campos Peagno
Contadora CRC 1SP-294.016/O-0

Balancos Patrimoniais - Consolidado

ATIVO	Exercícios findos em:		PASSIVO	Exercícios findos em:	
	31.12.2025	31.12.2024		31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	4	379	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	1.071
REALIZÁVEL	5	665.301	Gestão Previdencial		962
Gestão Previdencial	6	3.666	Gestão Administrativa		77
Gestão Administrativa	7	-	Investimentos		32
Investimentos	8	661.635	PATRIMÔNIO SOCIAL	12	664.609
Fundos de Investimentos		658.962	Patrimônio de Cobertura do Plano	12.1	656.883
Operações com Participantes		2.673	Provisões Matemáticas		654.464
			Benefícios Concedidos		124.511
			Benefícios a Conceder		529.953
			Equilíbrio Técnico	12.2	2.419
			Resultados Realizados		2.419
			Superávit Técnico Acumulado		2.419
			Fundos	13	7.726
			Fundos Previdenciais		5.446
			Fundos Administrativos		2.207
			Fundos para Garantia das operações com participantes		73
TOTAL DO ATIVO		665.680	TOTAL DO PASSIVO		665.680
		591.174			591.174

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
 DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
 CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
 CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
 CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

	Exercícios findos em:		Var. %
	31.12.25	31.12.24	
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	589.677	540.611	9,08
1. Adições	133.947	90.309	48,32
(+) Contribuições Previdenciais	43.775	40.701	7,55
(+) Portabilidade	750	229	227,51
(+) Outras Adições Previdenciais	567	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	85.613	46.082	85,78
(+) Receitas Administrativas	3.084	3.240	(4,81)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	128	36	255,56
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	30	21	42,86
2. Destinações	(59.015)	(41.243)	43,09
(-) Benefícios	(22.925)	(16.322)	40,45
(-) Resgates	(32.237)	(21.066)	53,03
(-) Portabilidade	(1.321)	(1.124)	17,53
(-) Outras Deduções	-	(1)	(100,00)
(-) Despesas Administrativas	(2.532)	(2.730)	(7,25)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	74.932	49.066	52,72
Provisões Matemáticas	71.867	51.698	39,01
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	732	(133)	(650,38)
Fundos Previdenciais	1.623	(3.066)	(152,94)
Fundos Administrativos	680	546	24,54
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	30	21	42,86
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	664.609	589.677	12,71

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	1.527	981	55,66
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.212	3.276	(1,95)
1.1. Receitas	3.212	3.276	(1,95)
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.059	3.217	(4,91)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	24	22	9,09
Outras Receitas	1	1	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	128	36	255,56
2. Despesas Administrativas	(2.532)	(2.730)	(7,25)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.531)	(2.730)	(7,29)
Pessoal e Encargos	(1.354)	(1.338)	1,20
Treinamentos/Congressos e Seminários	(2)	(3)	(33,33)
Serviços de Terceiros	(950)	(1.061)	(10,46)
Despesas Gerais	(11)	(39)	(71,79)
Tributos	(214)	(289)	(25,95)
2.6. Outras Despesas	(1)	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	680	546	24,54
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	680	546	24,54
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	2.207	1.527	44,53

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios Pepsico

CNPJ: 48.307.217/0001-75
CNPB: 20.040.020-18

Exercícios findos em:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	588.107	539.608	8,99
1. Adições	130.705	87.012	50,21
(+) Contribuições	43.775	40.701	7,55
(+) Portabilidade	750	229	227,51
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	85.613	46.082	85,78
(+) Outras Adições	567	-	-
2. Destinações	(56.483)	(38.513)	46,66
(-) Benefícios	(22.925)	(16.322)	40,45
(-) Resgates	(32.237)	(21.066)	53,03
(-) Portabilidade	(1.321)	(1.124)	17,53
(-) Outras Destinações	-	(1)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	74.222	48.499	53,04
Provisões Matemáticas	71.867	51.698	39,01
Fundos Previdenciais	1.623	(3.066)	(152,94)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	732	(133)	(650,38)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	662.329	588.107	12,62
C) Fundos não previdenciais	710	567	25,22
(+/-) Fundos Administrativos	680	546	24,54
(+/-) Fundos dos Investimentos	30	21	42,86

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios Pepsico

CNPJ: 48.307.217/0001-75
CNPB: 20.040.020-18

Exercícios findos em:

	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	667.441	591.430	12,85
Disponível	379	159	138,36
Recebíveis Previdencial	6.462	5.064	27,61
Investimentos	660.600	586.207	12,69
Fundos de Investimento	657.927	583.919	12,67
Operações com Participantes	2.673	2.288	16,83
2. Obrigações	(2.832)	(1.753)	61,55
Operacional	(2.832)	(1.753)	61,55
3. Fundos não Previdenciais	(2.280)	(1.570)	45,22
Fundos Administrativos	(2.207)	(1.527)	44,53
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	(73)	(43)	69,77
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	662.329	588.107	12,62
Provisões Matemáticas	654.464	582.597	12,34
Superávit/Déficit Técnico	2.419	1.687	43,39
Fundos Previdenciais	5.446	3.823	42,45
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	2.419	1.687	43,39
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	2.419	1.687	43,39

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios Pepsico

CNPJ: 48.307.217/0001-75 CNPB: 20.040.020-18	Exercícios findos em:		Var. %
	31.12.25	31.12.24	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	665.234	589.903	12,77
1. Provisões Matemáticas	654.464	582.597	12,34
1.1. Benefícios Concedidos	124.511	106.480	16,93
Contribuição Definida	117.879	99.743	18,18
Benefício Definido	6.632	6.737	(1,56)
1.2. Benefício a Conceder	529.953	476.117	11,31
Contribuição Definida	529.953	476.117	11,31
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	289.277	250.325	15,56
Saldo de contas - parcela participantes	240.676	225.792	6,59
2. Equilíbrio Técnico	2.419	1.687	43,39
2.1. Resultados Realizados	2.419	1.687	43,39
Superávit Técnico Acumulado	2.419	1.687	43,39
Reserva de Contingência	1.184	1.236	(4,21)
Reserva para Revisão de Plano	1.235	451	173,84
3. Fundos	5.519	3.866	42,76
3.1. Fundos Previdenciais	5.446	3.823	42,45
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	73	43	69,77
4. Exigível Operacional	2.832	1.753	61,55
4.1. Gestão Previdencial	962	1.728	(44,33)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.870	25	7.380,00
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nadja Aki Minami

NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19

Wallace Costa

WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00

Notas Explicativas da Administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. Contexto Operacional

A Prev Pepsico — Sociedade Previdenciária (“Entidade” ou “Prev Pepsico”) é uma entidade fechada de previdência complementar estabelecida sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, que possui um único plano de benefício, dotada de autonomia administrativa e financeira, regida em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 517 do Ministério da Previdência Social (MPS), em 4 de outubro de 1993.

A Prev Pepsico iniciou suas atividades em 1º de dezembro de 2002 com um plano de benefício inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios e tem como patrocinadoras: a Pepsi-Cola Industrial da Amazônia Ltda., Pepsico do Brasil Ltda., Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda., Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e a Amavale Agrícola Ltda.

A Prev Pepsico tem como objetivo a instituição, administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, na forma da legislação vigente, sendo a modalidade do plano de benefícios de contribuição definida.

Os recursos necessários para a consecução desses objetivos são obtidos por meio de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Prev Pepsico possui o seguinte plano de benefício:

Planos	CNPJ	CNPB	Modalidade
Plano de Benefícios	48.307.217/0001-75	20.040.020-18	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria ao Plano de Benefícios e, na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregados os ativos do Plano de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

O CNPJ da entidade (00.098.693/0001-05) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Prev Pepsico possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	2025	2024
Ativos	7.094	6.915
Assistidos	146	145
Autopatrocinados	51	52
BPD's	8.845	8.436
Total de Participantes	16.136	15.548

Os valores apresentados acima estão aderentes ao parecer atuarial. Diante disso, os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data-base dos dados de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições regulatórias do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas alterações posteriores, e a NBC ITG 2001, aplicável às EFPC a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como demais normas correlatas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefício;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o Art. 188 da Resolução Previc nº. 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 26 de março de 2026.

3. Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas, levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, divididas entre Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), e Provisões Matemáticas a Constituir (PMC).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra, de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

As Cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

▪ Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos obedece ao art. 199, da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e com alterações posteriores. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme os dias de atraso:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

III. Ativos Contingentes

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, há um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. São classificados e demonstrados (caso aplicável) conforme a probabilidade de entrada de benefícios econômicos futuros, conforme a seguir:

Não Provável	Não é realizado reconhecimento ou divulgação
Provável	Divulgado nas notas explicativas, mas sem reconhecimento contábil
Praticamente Certa	Descaracteriza-se como ativo contingente e é realizado o reconhecimento contábil do ativo

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes, a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme a seguir:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: são divulgados em notas explicativas sem constituição de provisão; e
- Remotas: não requerem divulgação em notas explicativas e nem constituição de provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prevista no regulamento de cada Plano de Benefícios.

g) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i) Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas.

j) Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o Regulamento do Plano de Aposentadoria, e poderá ser utilizado pelos Patrocinadores para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências, para constituir e atualizar eventual exigível contingencial, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, fundamentado em parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

k) Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Benefícios são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no Regulamento e Parecer Atuarial, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

l) Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Aposentadoria são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pela Entidade e registradas no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano. As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo plano que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano.

5. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2025	2024
Banco Bradesco S.A.	379	159
Total de Disponível	379	159

6. Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

Descrição	2025	2024
Contribuições no mês	3.660	3.523
Outros Realizáveis	6	-
Total de Gestão Previdencial	3.666	3.523

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

Contribuições do mês	2025	2024
Patrocinador	1.966	1.888
Participante	1.694	1.635
Total de Contribuições no mês	3.660	3.523

7. Realizável – Gestão Administrativa

Refere-se a recolhimento de Pis e Cofins a maior que estão aguardando restituição da Receita Federal do Brasil.

Gestão Administrativa	2025	2024
Tributos a Compensar	-	1
Total de Gestão Administrativa	-	1

8. Realizável – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Prev Pepsico, elaborada e aprovada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e demais normas aplicáveis aos recursos garantidores. Para fins contábeis, a Entidade classificou os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação, sendo avaliados a valor de mercado, com os respectivos efeitos reconhecidos no resultado do exercício, conforme regulamentação aplicável.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a posição da carteira é composta, conforme segue:

▪ Composição da Carteira:

Investimentos	2025	2024
Fundos de Investimento	658.962	585.203
Fundo de Renda Fixa	609.657	517.276
Fundo de Ações	37.522	30.889
Fundo de Investimento em Participações	11.783	9.252
Fundo Multimercado	-	27.786
Operações com Participantes	2.673	2.288
Total de Investimentos	661.635	587.491

Para o segmento de Fundos de Investimentos, as cotas dos Fundos de investimentos em Renda Fixa encontram-se custodiadas por meio dos seguintes gestores: Banco Santander S.A., Banco Bradesco S.A., Western e Itaú Unibanco. As cotas dos Fundos de investimentos em Ações encontram-se custodiadas pelo gestor Safra. As cotas dos Fundos de investimentos em Multimercado estavam custodiadas por meio dos seguintes gestores: SPX, Giant Steps e Navi Capital. As cotas dos Fundos de investimentos em Participações encontram-se custodiadas por meio do gestor Lacan Investimentos.

Para o segmento de Operações com Participantes, o Decreto nº 10.572, de 11 de dezembro de 2020, determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1º de janeiro de 2021, o IOF sobre operações de crédito, que desde abril de 2020 encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada.

• **Composição por Prazo de Vencimento – Títulos para Negociação**

Descrição	Vencimento	2025	2024
Fundos de Investimento		658.962	585.203
Fundo de Renda Fixa		609.657	517.276
PEPSI FI RENDA FIXA (*)	Sem vencto	169.301	163.345
BRADESCO FI RF CP LP ELMA CHIPS (*)	Sem vencto	342.288	276.469
GENERATION FUNDO INVESTIMENTO RF (*)	Sem vencto	7.295	26.115
TON FIF RENDA FIXA	Sem vencto	59.103	51.347
INVESTPREV FIMFIM	Sem vencto	31.670	-
Fundo de Ações		37.522	30.889
Fundo SAFRA FICFI EM AÇÕES QUAKER (*)	Sem vencto	37.522	30.889
Fundo de Investimentos em Participações		11.783	9.252
LACAN FLORESTAL II – FIP MULTIESTRATÉGIA	Sem vencto	4.380	4.251
LACAN FLORESTAL III – FIP MULTIESTRATÉGIA	Sem vencto	3.962	3.657
LACAN FLORESTAL IV – FIP MULTIESTRATÉGIA	Sem vencto	3.441	1.344
Fundo Multimercado		-	27.786
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC FIM	Sem vencto	-	16.754
NAVI LS ESTRUTURADO FIC FIM	Sem vencto	-	7.051
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	Sem vencto	-	3.981

(*) Fundos de Investimentos Exclusivos

- **Composição da carteira dos Fundos de Investimentos Exclusivos**

Fundo PEPSI FI RENDA FIXA

Investimentos	2025	2024
Títulos Públicos	127.651	105.942
Operações Compromissadas	8.752	24.028
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	19.888	20.491
Debêntures	12.975	12.885
Valores a Pagar	(23)	(22)
Disponibilidades	9	13
Ações	5	6
Opções	41	-
Outros Valores Mobiliários	3	2
Total de INVESTIMENTOS	169.301	163.345

Fundo BRADESCO FI RF CP LP ELMA CHIPS

Investimentos	2025	2024
Títulos Públicos	116.055	121.946
Operações Compromissadas	109.187	47.689
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	37.711	32.597
Debêntures	24.425	22.218
Cotas de Fundos	54.996	52.095
Valores a Pagar	(92)	(78)
Disponibilidades	6	2
Total de INVESTIMENTOS	342.288	276.469

Fundo GENERATION FUNDO INVESTIMENTOS RF

Investimentos	2025	2024
Títulos Públicos	7.283	19.276
Depósitos a Prazo e Outros Títulos de IF	-	1.650
Debêntures	-	844
Cotas de Fundos	-	4.337
Valores a Pagar	(11)	(14)
Disponibilidades	16	12
Ações	2	5
Outros Valores Mobiliários	5	5
Total de INVESTIMENTOS	7.295	26.115

Fundo SAFRA FICFI EM AÇÕES QUAKER

Investimentos	2025	2024
Cotas de Fundos	37.443	30.804
Valores a Pagar	(9)	(14)
Disponibilidades	88	99
Total de INVESTIMENTOS	37.522	30.889

A Prev Pepsico não possui, em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

• **Operações com Participantes**

A Entidade possui Empréstimos aos Participantes. Sendo assim, todos os participantes ativos da Entidade podem solicitar o empréstimo, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos e capaz
- Ter vínculo empregatício com uma das Patrocinadoras do Plano
- Ter no mínimo 12 meses de vínculo com o Plano
- Possuir saldo no Plano
- Não estar com seu contrato de trabalho suspenso ou interrompido
- Não possuir contrato ativo de empréstimo com a Prev Pepsico e empréstimo consignado com o banco

A contratação ocorre diretamente com a Prev Pepsico, limitado a 50% do saldo do participante e 50% do saldo da patrocinadora. A Taxa de juros é definida trimestralmente pela diretoria.

As informações abaixo referem-se aos saldos dos contratos concedidos de empréstimos aos participantes.

Operações com Participantes	2025	2024
Empréstimos aos Participantes	2.673	2.288
Total de Operações com Participantes	2.673	2.288

De acordo com o item II, art. 203 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores os ativos financeiros com prazos decorridos de trezentos e sessenta dias são baixados contabilmente e registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial.

A recuperabilidade está vinculada ao êxito das negociações entre Entidade x Mutuário e, adicionalmente, a Entidade mantém o Fundo de Garantias constituído para subsidiar possíveis não recuperabilidades.

9. Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

- **Gestão Previdencial**

Gestão Previdencial	2025	2024
Benefícios a Pagar	224	918
Aposentadorias	137	130
Resgates	87	221
Portabilidade	-	567
Retenções a Recolher	737	529
Outras Exigibilidades	1	-
Total de Gestão Previdencial	962	1.447

- **Gestão Administrativa**

Gestão Administrativa	2025	2024
Contas a Pagar	62	-
Serviços de Terceiros	62	-
Retenções a Recolher	2	8
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	1	2
PIS/Cofins	1	6
Tributos a Recolher	13	13
Pis/Cofins	13	13
Total de Gestão Administrativa	77	21

- **Investimentos**

Investimentos	2025	2024
Fundos de Investimentos	22	-
Operações com participantes	10	10
Outras Exigibilidades	-	19
Total de Investimentos	32	29

10. Exigível Contingencial

Conforme o parecer dos advogados da Prev Pepsico, a Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo possível a ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2025 e 2024.

11. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

A Prev Pepsico administra um único plano de benefícios. Sendo assim, não se faz necessário definir critérios de rateio ou distribuição das despesas administrativas.

12. Patrimônio Social

O patrimônio social da entidade abarca os recursos acumulados que deverão cobrir as obrigações do plano de benefícios que se constitui pelo patrimônio de cobertura do plano e seus fundos segregados (previdencial, administrativo e de garantia para com os participantes).

12.1 Patrimônio de Cobertura do Plano - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Prev Pepsico, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregadas, por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

Todos os benefícios do Plano de Benefício Pepsico que possuem a característica de contribuição definida foram avaliados pelo método de Capitalização Individual, com exceção da parcela de benefício definido relativa aos benefícios concedidos de renda mensal vitalícia, para o qual foi adotado o método Agregado.

- **Benefícios concedidos**

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

- **Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras.

Abaixo a movimentação das provisões matemáticas entre os exercícios de 2025 e 2024:

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Provisões Matemáticas	654.464	582.597
Benefícios Concedidos	124.511	106.480
Contribuição Definida	117.879	99.743
Saldo de Contas dos Assistidos	117.879	99.743
Benefício Definido	6.632	6.737
Benefícios a Conceder	529.953	476.117
Contribuição Definida	529.953	476.117
Saldo de Contas - Parcela Patroc.	289.277	250.325
Saldo de Contas - Parcela Participantes	225.568	213.496
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	11.133	9.383
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.975	2.913

▪ **Principais hipóteses atuariais em 2025 e 2024**

Hipóteses	2025	2024
Taxa real anual de juros	5,66% (ii)	4,99% (ii)
Projeção de crescimento real de salários	NA	NA
Projeção de crescimento real de benefícios do plano	Inflação + 0,0%a.a.	Inflação + 0,0%a.a.
Fator de capacidade para os salários	NA	NA
Fator de capacidade para os benefícios	100%	100%
Tábua de mortalidade geral (iii)	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada de invalidez	NA	NA

(i) Indexador – INPC do IBGE

(ii) O indexador do Plano é a sua rentabilidade líquida da taxa real anual de juros.

(iii) Tábua AT-2000 Basic segregada por sexo.

(iv) Tábua RRB44 Modificada, suavizada em 70%

O conjunto de hipóteses atuariais adotado na avaliação atuarial foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2025 pela PREVUE. O estudo encontra-se arquivado na Entidade à disposição dos Participantes, dos Assistidos, dos Patrocinadores e da PREVIC e é válido até a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2026.

O Estudo Técnico de adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2025, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano foi elaborado e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,99% a.a. para 5,66% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2025.

Todos os benefícios do Plano de Benefício Pepsico que possuem a característica de contribuição definida foram avaliados pelo método de Capitalização Individual, com exceção da parcela de benefício definido relativa aos benefícios concedidos de renda mensal vitalícia, para o qual foi adotado o método Agregado.

Os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial por fato relevante.

12.2 Equilíbrio Técnico

Em 2025 e 2024, o Plano encontra-se superavitário no encerramento do exercício, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos nos exercícios anteriores. Desta forma, a natureza do resultado superavitário pode ser considerada conjuntural.

Sendo assim, e considerando as condições estabelecidas no art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para constituição da Reserva de Contingência, inicialmente identificamos se o Superávit Técnico existente no Plano em 31/12/2025 excederia o Limite da Reserva de Contingência dado pela fórmula, mínimo {25%; [10% + (1% x duração do passivo)]} x Provisão Matemática, conforme segue:

	31.12.25	31.12.24
Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano de Benefícios Pepsico	6.632	6.737
Reserva de Contingência	1.184	1.236
Limite da Reserva de Contingência	18%	18%
Limite máximo da Reserva de Contingência	25%	25%
<i>Duration</i>	7,8462	8,3405
Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática	1.184	1.236

13. Ajuste De Precificação

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, é deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, é deduzido do valor a ser distribuído.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Pepsico não possui títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Desta forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

14. Critério para Constituição e Reversão dos Fundos

Descrição	2025	2024
Fundos	7.726	5.393
Fundos Previdenciais	5.446	3.823
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.446	3.823
Fundos Administrativos	2.207	1.527
Plano de Gestão Administrativa	2.207	1.527
Fundo para Garantia com Operações com Participantes	73	43
Fundo para Garantia com Operações com Participantes	73	43

Fundo de reversão de Saldo por Exigência Regulamentar – foi constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo pode ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2025, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas ou qualquer outra contribuição que venha a ser definida de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas.

O Fundo para Garantia das Operações com Participantes representa a Garantia de Empréstimos para cobertura de possíveis perdas por morte dos mutuários com empréstimos, concedidos aos participantes da Entidade inscritos nos Planos de Benefícios.

15. Recolhimento de Tributos

• Imposto de Renda

A Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, alterou a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de previdência complementar realizem a opção pelo regime de tributação do imposto de renda no momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate dos valores acumulados, de forma irrevogável.

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, instituiu regime de tributação aplicável aos planos de benefícios estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, facultando aos participantes a escolha entre o regime regressivo, com alíquotas decrescentes de imposto de renda retido na fonte que variam de 35 por cento a 10 por cento conforme o prazo de acumulação, e o regime progressivo, no qual se aplica a tabela progressiva do imposto de renda para pessoas físicas, conforme regras gerais.

Adicionalmente, a Lei nº 11.053 revogou, a partir de 1º de janeiro de 2005, a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, e estabeleceu que, a partir dessa data, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos de provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar, com a tributação ocorrendo por ocasião do pagamento de benefícios ou resgates, conforme aplicável.

Com a mudança introduzida pela Lei nº 14.803, os participantes passam a ter maior flexibilidade para definir o regime tributário quando dispuserem de melhores condições para avaliar sua situação, sem impactos contábeis diretos sobre o patrimônio da Entidade, por se tratar de alteração que afeta a escolha do regime de tributação aplicável aos participantes no momento do recebimento de valores.

- **PIS e Cofins**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

- **TAFIC**

A TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1º do artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Todavia, os recursos garantidores dos planos de benefícios assistenciais com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS não integram a base de cálculo da TAFIC.

O valor da TAFIC é calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, dezembro e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

16. Efeitos da Consolidação

A consolidação das demonstrações contábeis segue as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas alterações posteriores. A consolidação representa, de forma conjunta, os saldos do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

As eliminações e ajustes de consolidação têm por objetivo neutralizar direitos e obrigações recíprocos entre o Plano Previdencial e o PGA, bem como efeitos de transações internas que não representam posição patrimonial ou resultado perante terceiros. Entre as rubricas que podem demandar ajustes e eliminações, migrações entre planos, compensações de fluxos previdenciais, participação no Fundo Administrativo do PGA e valores a repassar entre planos.

Para anular os efeitos dessas obrigações e direitos recíprocos, foram efetuados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os lançamentos de consolidação apresentados no quadro a seguir.

31.12.2025					
Descrição	Pepsico	PGA	Ajustes e Eliminações		Consolidado
			Documentos Auxiliares		
			Débito	Crédito	
Disponível	379	-	-	-	379
Realizável	667.062	2.878	-	4.639	665.301
Gestão Previdencial	4.255	-	-	589	3.666
Gestão Administrativa	2.207	1.843	-	4.050	-
Investimentos	660.600	1.035	-	-	661.635
Total do Ativo	667.441	2878	-	4639	665.680
Exigível Operacional	2.832	671	2.432	-	1.071
Gestão Previdencial	962	-	-	-	962
Gestão Administrativa	-	666	589	-	77
Investimentos	1.870	5	1.843	-	32
Patrimônio Social	664.609	2.207	2.207	-	664.609
Patrimônio de Cobertura do Plano	656.883	-	-	-	656.883
Fundos	7.726	2.207	2.207	-	7.726
Previdenciais	5.446	-	-	-	5.446
Administrativos	2.207	2.207	2.207	-	2.207
Garantia para Operações com Participantes	73	-	-	-	73
Total do Passivo	667.441	2.878	4.639	-	665.680

31.12.2024					
Descrição	Pepsico	PGA	Ajustes e Eliminações		Consolidado
			Documentos Auxiliares		
			Débito	Crédito	
Disponível	159	-	-	-	159
Realizável	591.271	1.566	-	1.822	591.015
Gestão Previdencial	3.537	-	-	14	3.523
Gestão Administrativa	1.527	282	-	1.808	1
Investimentos	586.207	1.284	-	-	587.491
Total do Ativo	591.430	1566	-	1822	591.174
Exigível Operacional	1.753	39	295	-	1.497
Gestão Previdencial	1.728	-	281	-	1.447
Gestão Administrativa	-	35	14	-	21
Investimentos	25	4	-	-	29
Patrimônio Social	589.677	1.527	1.527	-	589.677
Patrimônio de Cobertura do Plano	584.284	-	-	-	584.284
Fundos	5.393	1.527	1.527	-	5.393
Previdenciais	3.823	-	-	-	3.823
Administrativos	1.527	1.527	1.527	-	1.527
Garantia para Operações com Participantes	43	-	-	-	43
Total do Passivo	591.430	1.566	1.822	-	591.174

17. Transações com Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas da Prev Pepsico são consideradas: Os participantes, participantes vinculados (autopatrocinados e BPDs), e as Patrocinadoras Pepsi-Cola Industrial da Amazônia Ltda., Pepsico do Brasil Ltda., Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda, Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda e Amavale Agrícola Ltda, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento da Prev Pepsico para os seus empregados e Dirigentes, e, seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Prev Pepsico.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade não realizou remunerações aos dirigentes e conselheiros, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	2025	2024
Pessoal e Encargos	1.354	1.338
Pessoal Cedido	1.354	1.338

Neste período, a Prev Pepsico não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

18. Outras Informações

18.1 Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

18.2 Custeio Administrativo

A Entidade adota política de custeio das despesas administrativas do plano por meio do custeio suportado pela gestão dos investimentos, mediante cobrança de taxa de administração incidente sobre o patrimônio administrado, conforme diretrizes internas de governança e regulamentação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Nesse contexto, as despesas administrativas necessárias ao funcionamento da Entidade e à administração do plano são reconhecidas no resultado da gestão administrativa, e o respectivo custeio é apropriado como receita administrativa proveniente da gestão de investimentos, observando se o regime de competência.

Para o exercício de 2026, a taxa mensal prevista para o custeio administrativo suportado pelos investimentos é de 0,50%, aplicada de forma proporcional ao período sobre a base de patrimônio administrado definida pela política de investimentos e pelos controles internos da Entidade. A definição e a manutenção dessa forma de custeio são avaliadas periodicamente pela administração, considerando a adequação ao orçamento administrativo, a transparência na alocação de custos e a aderência às normas regulatórias e contábeis aplicáveis.

A Entidade mantém controles para assegurar que o custeio administrativo suportado pelos investimentos esteja devidamente conciliado com as despesas administrativas reconhecidas no período, e que eventuais diferenças sejam tratadas contabilmente de acordo com os critérios de competência e materialidade adotados.

19. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do plano de benefício e do plano de gestão administrativa.

* * *



NADJA AKI MINAMI
DIRETORA EXECUTIVA SUPERINTENDENTE
CPF: 307.219.788-19



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-SP
CPF: 142.850.057-00